



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 045/2021

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROMOVAM ESTUDOS PARA QUE SEJA REALIZADO UMA LICITAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, COMO TRATOR DE ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, BEM COMO CASCALHOS MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 04 de Novembro de 2021.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor